



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 056/2025

FIXA AREA DE EXPANSÃO URBANA COM VISTAS À URBANIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica criada a área de expansão urbana para o perímetro urbano do Município de Marechal Floriano/ES, a área total de 5.820,68 m², perímetro (m) 373.08, localizada no Distrito de Araguaya - Marechal Floriano/ES, de propriedade do senhor Maxiano Stockl, conforme memorial descritivo.

Art. 2º A expansão urbana presente nesta Lei será incluída a Lei Municipal nº 066 de 08 de abril de 1994, que **DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DO PERÍMETRO URBANO DE MARECHAL FLORIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, e deverão obedecer às demais normas legislativas pertinentes desmembramentos, parcelamento do solo e Plano Diretor Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

Dorivânio Stein
Vereador



*Deus seja
Louvado*

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 20/02/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: MAXIANO STOCKL - CPF: 088.616.227-04

Distrito: ARAGUAYA

Município: MARECHAL FLORIANO -U.F: ES - BR

Área (m²) : 5820.68

Perímetro (m): 373.08

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas **N** 7.733.061,71m e **E** 315.933,14m; deste segue confrontando com a propriedade de TARCÍSIO ANTÔNIO BORGIO, com azimute de 152°57'46,25" por uma distância de 12,90m, até o ponto **P02**, de coordenadas **N** 7.733.050,22m e **E** 315.939,01m ; deste segue com azimute de 185°55'40,85" por uma distância de 16,39m, até o ponto **P03**, de coordenadas **N** 7.733.033,91m e **E** 315.937,31m ; deste segue com azimute de 241°38'01,03" por uma distância de 9,97m, até o ponto **P04**, de coordenadas **N** 7.733.029,18m e **E** 315.928,54m ; deste segue com azimute de 181°58'44,92" por uma distância de 14,88m, até o ponto **P05**, de coordenadas **N** 7.733.014,31m e **E** 315.928,03m ; deste segue com azimute de 184°06'50,99" por uma distância de 67,06m, até o ponto **P06**, de coordenadas **N** 7.732.947,42m e **E** 315.923,22m ; deste segue com azimute de 180°05'21,34" por uma distância de 8,04m, até o ponto **P07**, de coordenadas **N** 7.732.939,39m e **E** 315.923,21m ; deste segue confrontando com a propriedade de TARCÍSIO ANTÔNIO BORGIO, com azimute de 327°26'34,28" por uma distância de 35,46m, até o ponto **P08**, de coordenadas **N** 7.732.969,28m e **E** 315.904,12m ; deste segue com azimute de 324°20'30,81" por uma distância de 33,68m, até o ponto **P09**, de coordenadas **N** 7.732.996,64m e **E** 315.884,49m ; deste segue com azimute de 336°57'15,64" por uma distância de 57,34m, até o ponto **P10**, de coordenadas **N** 7.733.049,41m e **E** 315.862,04m ; deste segue com azimute de 336°52'34,65" por uma distância de 3,13m, até o ponto **P11**, de coordenadas **N** 7.733.052,29m e **E** 315.860,81m ; deste segue com azimute de 39°26'37,11" por uma distância de 24,01m, até o ponto **P12**, de coordenadas **N** 7.733.070,83m e **E** 315.876,07m ; deste segue com azimute de 43°16'44,53" por uma distância de 14,37m, até o ponto **P13**, de coordenadas **N** 7.733.081,30m e **E** 315.885,92m ; deste segue com azimute de 63°34'59,01" por uma distância de 14,96m, até o ponto **P14**, de coordenadas **N** 7.733.087,95m e **E** 315.899,31m ; deste segue com azimute de 197°55'39,96" por uma distância de 14,91m, até o ponto **P15**, de coordenadas **N** 7.733.073,??m e **E** 315.894,73m ; deste segue com azimute de 108°05'21,79" por uma distância de 14,99m, até o ponto **P16**, de coordenadas **N** 7.733.069,11m e **E** 315.908,97m ; deste segue com azimute de 18°46'10,45" por uma distância de 5,02m, até o ponto **P17**, de coordenadas **N** 7.733.073,87m e **E** 315.910,59m ; deste segue com azimute de 104°28'59,36" por uma distância de 7,43m, até o ponto **P18**, de coordenadas **N** 7.733.072,01m e **E** 315.917,78m ; deste segue com azimute de 125°28'46,91" por uma distância de 15,80m, até o ponto **P19**, de coordenadas **N** 7.733.062,84m e **E** 315.930,65m ; deste segue com azimute de 114°20'55,38" por uma distância de 2,73m, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição.

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 20/02/2008



Deus seja
Louvado